



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☒ EMBARGO

☐ MULTA DIÁRIA
☐ APREENSÃO

006589

(01) CPF/CNPJ 684.343.402-91		(02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE 399 5893 SSP/PA										
(03) NOME DO AUTUADO Mateus dos Santos Souza		(04) NATURALIDADE marauá/AM										
(05) FILIAÇÃO Zilda dos Santos Souza												
(06) ENDEREÇO Sítio Boa Esperança, lote 16, P.A Angelin		(07) TELEFONE —										
(08) BAIRRO OU DISTRITO Gleba Barauana	(09) MUNICÍPIO / CIDADE Caracará	(10) UF RR	(11) CEP —									
(12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO Por desmatar 1,0386 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, conforme carta imagem satélite anexa ao Processo SEI nº 18201.003527/2025-51.												
INFRAÇÃO DE ACORDO												
(13) ART 70	INISO / ALINEA § 51 e 53	C/ ARTIGO —	INCISO/LINEA § —	(14) ART 52	INCISO/LINEA § caput	C/ ART. 3º	INCISO/ALINEA § II e VI	(15) ART. —	INCISO/ALINEA § —	C/ ART. 1º	INCISO/ALINEA § II	
(16) LEI 9.605/98		(17) DECRETO 6.514/08		(18) VALOR DA MULTA 2.000,00		(19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS fica embargada uma área 1,0386 hectares, no Sítio Boa Esperança lote 16, P.A Angelin		(20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO Sede da Femarh		(21) MUNICÍPIO / CIDADE Boa Vista		(22) RR
(23) HORA DA AUTUAÇÃO 10:07		(24) DATA DA AUTUAÇÃO 30/07/2025		(25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 18/08/2025		(26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS: R\$ —		(27) ASSINATURA DO AUTUADO Mateus dos Santos Souza		(28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES CHRISTIANE BARBOSA CORRÊA Analista Ambiental/ Fiscal DEA/DMCA/FEMARH-RR Matrícula 43002801		

☐ 1º Via (Autuado) ☐ 2º Via (FEMARH/RR) ☐ 4º Via (Controle)

